



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1711, DE 20 DE AGOSTO DE 2007.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei n.º 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Leis Complementares n.ºs 015, de 30 de dezembro de 1992 e 031, de 29 de dezembro de 1994, bem como considerando o contido no Processo n.º 3.174.883-6/2007, de interesse de **SÉRGIO AIDAR**,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam aprovados o remembramento e a planta dos lotes 11, 12, 13, 14 e 15, da Quadra 138, situados às ruas Manaus, Belém e Avenida José Leandro da Cruz, Parque Amazônia, nesta Capital, passando a constituir o Lote 11/12/13/14/15, com as seguintes características e confrontações:

LOTE 11/12/13/14/15	ÁREA	2.211,30m²
Frente para a Avenida José Leandro da Cruz	D=26,08m	
Fundo, confrontando com a Rua Manaus	D=37,71m	
Lado direito, confrontando com os lotes 10 e 16.....	30,00+17,48+30,00m	
Lado esquerdo, confrontando com a Rua Belém.....	50,00m	
1º chanfrado – Avenida José Leandro da Cruz com a Rua Belém	7,07m	
2º chanfrado – Rua Belém com a Rua Manaus.....	7,07m	

Art. 2º A aprovação de que trata o *caput* deste artigo, deverá ser averbada pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, devendo ser entregue o documento de averbação à Divisão de Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 20 dias do mês de agosto de 2007.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário do Governo Municipal